



ADM 2021/2024

Prefeitura Municipal de
São João da Urtiga

De mãos dadas com o povo!

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 131/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA URTIGA-RS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 90.483.082/0001-65, com sede na Avenida Professor Zeferino, 991, Centro, no Município de São João da Urtiga/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Cezar Olímpio Zandoná, portador do RG sob nº 3057333373, inscrito no CPF sob nº 567.769.420-72, residente e domiciliado neste Município.

CONTRATADO: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS RECICLADORES DE RESÍDUOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS DE SANTA CECÍLIA DO SUL LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob nº 05.759.560/0001-48, com sede na Localidade de Vista Alegre, nº S/N, Bairro Interior, na cidade de Santa Cecília do Sul, neste ato representada pelo Sr. Cristian José Vidal, portador de Cédula de Identidade sob nº 4106438411, CPF sob nº 021.939.560-81, residente e domiciliado na cidade de Santa Cecília do Sul/RS.

As partes acima identificadas, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, firmam o presente aditivo ao contrato, nos termos das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica acordado entre as partes a prorrogação contratual pelo prazo de 30 dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por ser a expressão da verdade, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor.

São João da Urtiga, RS, em 11 de março de 2024.

CEZAR OLÍMPIO ZANDONÁ

Prefeito Municipal

COPERCICLA

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
